



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.627

BEÉM — TERÇA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 1954

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1471 — DE 31 DE MAIO DE 1954

Transfere na verba Encargos Gerais do Estado da consignação Pessoal fixo — Substituição de funcionários para a consignação Despesas diversas — Publicações e impressos, a importância de Cr\$ 150.000,00. O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I combinado com o art. 33, § 2.º, da Constituição Política do Estado, DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida no Orçamento da Despesa do Estado para o corrente exercício, na verba Encargos Gerais do Estado, da consignação "Pessoal fixo — Substituição de funcionários" para a consignação "Despesas diversas" — Publicações e impressos, a importância de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

### SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Alcindo Cardoso da Silva, guarda civil de 3.ª classe da Inspetoria da Guarda Civil, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 24 de março a 21 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Artur Claudio Melo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 64 de 28 de outubro de 1948, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 22-241 a 22-251, a Celso Arakem de Menezes, elemento da Polícia Militar de 1.ª classe, ressalvadas as disposições dos arts. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368 de 20 de novembro de 1948.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Artur Claudio Melo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Joaquim Duarte de Queiroz, escrivão de Polícia da Delegacia do Guamá, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 11 de março a 8 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Artur Claudio Melo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 1.º, da Lei n. 64 de 28 de outubro de 1948, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 915931 a 91541, a Antônio José da Silva Filho, guarda civil de 2.ª classe da Inspetoria da Guarda Civil, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º, do Decreto n. 368, de 30/11/48.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Artur Claudio Melo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Francisco Gomes da Silva, guarda civil de terceira classe da Inspetoria da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Artur Claudio Melo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, Francisco Paixão do Nascimento, sinaleiro de segunda classe da Delegacia Estadual de Trânsito, para

os efeitos de aposentadoria, estabilidade, licença e férias.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Artur Claudio Melo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Amadeu Corrêa Chaves, guarda civil de 3.ª classe da Inspetoria da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Artur Claudio Melo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear Joaquim Ribeiro dos Reis para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Emborai, Município de Bragança, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Francisco Severino Duarte  
Respondendo pelo Exp. da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear Boaventura Ferreira Magalhães para exercer o cargo, que se acha vago de 1.º Juiz Suplente em Caratateua, Município de Bragança, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Francisco Severino Duarte  
Respondendo pelo Exp. da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear Maria Benigna de Vasconcelos para exercer o cargo, que se acha vago de 1.º Juiz Suplente em Itapixuna, Município de Bragança, Distrito Ju-

diciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Francisco Severino Duarte  
Respondendo pelo Exp. da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear Raimundo Duarte Pinheiro para exercer o cargo, que se acha vago de 1.º Juiz Suplente em Tracuateua, Município de Bragança, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Francisco Severino Duarte  
Respondendo pelo Exp. da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear Joaquim Monteiro de Seixas para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Urumajó, Município de Bragança, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Francisco Severino Duarte  
Respondendo pelo Exp. da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear Jessé Ferreira Guimarães para exercer o cargo que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Nova Mocaituba, Município de Bragança, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Francisco Severino Duarte  
Respondendo pelo Exp. da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Arlindo Mendes Pinheiro para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de polícia no lugar São Paulo, Município de Igarapé-

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças :

Dr. JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Respondendo pelo expediente

Secretário de Produção :

Dr. BENEDITO CAETÉ FERREIRA

\*\*\*

As Repartições Públicas deverão manter e expedir o material destinado à publicação dos jornais, diariamente, até às 18 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17:30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EXPEDIENTE**

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

**PEDRO DA SILVA SANTOS**  
Diretor Geral :  
Armando Braga Peres  
Redator-chefe :

**Assinaturas Belém :**

Anual .....	300,00
Semestral .....	140,00
Numero avulso .....	1,00
Numero atrasado, por ano .....	1,50

**Estados e Municípios :**

Anual .....	300,00
Semestral .....	150,00

**Exterior :**

Anual .....	400,00
-------------	--------

**Publicidade :**

1 Pagina de contabilidade, por 1 vez ..	500,00
....., por 1 vez ..	600,00
....., por 1 vez ..	300,00
....., por 1 vez ..	6,00

dados de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de comprovantes quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade original, deverão ser datilografadas e publicadas as assinaturas em ordem de data, para serem expedidas às 18 horas, nos sábados das 8 às 14 horas.

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, José Tavares Filho, do cargo, em comissão, de comissário de polícia no lugar São Paulo, Município de Igarapé-açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1954.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
Francisco Severino Duarte  
Respondendo pelo Exp. da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear Miguel Pinto da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil em Arapixuna, Município de Santarém, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome, criado pelo art. 544, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954 (Código Judiciário do Estado do Pará).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1954.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
Francisco Severino Duarte  
Respondendo pelo Exp. da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear Antonio Joaquim da Silva para exercer o cargo de 2.º Juiz Suplente em Arapixuna, Distrito Judiciário da Comarca de Santarém, criado pelo art. 544, da Lei n. 761, de 8/3/54. (Código Judiciário do Estado do Pará).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de maio de 1954.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
Francisco Severino Duarte  
Respondendo pelo Exp. da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear Antonio Joaquim da Silva para exercer o cargo de 2.º Juiz Suplente em Arapixuna, Distrito Judiciário da Comarca de Santarém, criado pelo art. 544, da Lei n. 761, de 8/3/54. (Código Judiciário do Estado do Pará).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de maio de 1954.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
Francisco Severino Duarte  
Respondendo pelo Exp. da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear Antonio Joaquim da Silva para exercer o cargo de 2.º Juiz Suplente em Arapixuna, Distrito Judiciário da Comarca de Santarém, criado pelo art. 544, da Lei n. 761, de 8/3/54. (Código Judiciário do Estado do Pará).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de maio de 1954.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
Francisco Severino Duarte  
Respondendo pelo Exp. da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear Antonio Joaquim da Silva para exercer o cargo de 2.º Juiz Suplente em Arapixuna, Distrito Judiciário da Comarca de Santarém, criado pelo art. 544, da Lei n. 761, de 8/3/54. (Código Judiciário do Estado do Pará).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de maio de 1954.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
Francisco Severino Duarte  
Respondendo pelo Exp. da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear Asapito de Andrade Moreira para exercer o cargo de Juiz Suplente em Arapixuna, Distrito Judiciário da Comarca de Santarém, criado pelo art. 544, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954 (Código Judiciário do Estado do Pará).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de maio de 1954.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
Francisco Severino Duarte  
Respondendo pelo Exp. da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Diniz Lopes Ferreira do cargo, em comissão, de Delegado Auxiliar — padrão U, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1954.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
Francisco Severino Duarte  
Respondendo pelo Exp. da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Ruy Cabral do Nascimento para exercer, em comissão, o cargo de Diretor — padrão V, do Quadro Único, do Departamento do Material, vago com o falecimento de Floriano Wanderley Medeiros.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1954.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Ruy Cabral do Nascimento para exercer, em comissão, o cargo de Diretor — padrão V, do Quadro Único, do Departamento do Material, vago com o falecimento de Floriano Wanderley Medeiros.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1954.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Ruy Cabral do Nascimento para exercer, em comissão, o cargo de Diretor — padrão V, do Quadro Único, do Departamento do Material, vago com o falecimento de Floriano Wanderley Medeiros.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1954.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

### GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça

Em 25/5/54

Petições :

0283 — Uruitá Esporte Clube, sediada no Município da Vigia, solicita licença para jogos de salão permitidos em lei — Arquite-se.

0284 — Teotônio José Barbalho, proprietário do prédio onde funciona o Posto Policial do bairro da Sacramento, solicita aumento de aluguel — Dê o seu parecer o Dr. Corregedor do DESP.

0308 — José Antônio de Oliveira, comissário de polícia da vila de Beneditos Município de Ananindeua, solicita licença para tratar de interesses particulares — O cargo de comissão de polícia é em comissão, não tendo o seu ocupante direito à licença para o trato de interesse particular. Como a petição está dirigida ao Sr. Governador, suba a mesma à consideração de S. Excia. com o n.º parecer.

Em 26/5/54

0309 — Maria Barata Sá e Sousa funcionaria da S. I. J., solicita prorrogação de licença-saúde — Ao D. P., para baixar o ato.

Em 25/5/54

0351 — Raimundo Mozart Cruz de Magalhães, fiscal da D. E. T., solicita licença-saúde — Ao D. P., para providenciar o ato.

0357 — Moacyr Theophanes Fernandes de Almeida, promotor público da Comarca de Vizeu, solicita contagem de tempo de serviço — Ao sr. Procurador Geral do Estado, para que se digno atender o que solicita o D. P.

0369 — José Maria Santos e outros, estudantes, residentes em Igarapé solicitam providências junto à DET, sobre transporte desta cidade para aquela vila — Ao Dr. Diretor do DESP, para ver a possibilidade de ser o pedido atendido pela DET.

Em 25/5/54

0371 — João Santana de Sousa, guarda civil de terceira classe, n. 115, solicita licença-prêmio — Dê o seu parecer o ilustre diretor do D. P.

0372 — Arnaldo Leite da Conceição, escrivão e tabelião de notas do Termo Judiciário de Salinópolis, solicita vitaliciedade no cargo — Ao D. P., para se manifestar.

Em 25/5/54

Ofícios :

N. 15, da Prefeitura de Porto de M7, comunicando a inauguração da escola rural da vila de Souza e solicitando o fornecimento de material escolar para o ato.

a mesma — O assunto não se prende a esta Secretaria. Encaminhe-se o presente ao Gabinete do Governador para consideração de S. Excia.

N. 178, da Assembléa Legislativa, sobre a construção da escola rural de Santa Cruz, Município de Conceição do Araguaia — Ao sr. Diretor do D. A. M., para informar.

N. 115, da Câmara Municipal de Belém, anexo o ofício n. 194, da mesma, devolvendo o ofício n. 404, de 27/4/54, desta S. I. J. — Tendo sido o ofício retro determinado pelo Sr. Gal. Governador, suba o presente à consideração de S. Excia.

N. 22, do Commissariado da Vila de Salvaterra, Soure, solicitando o fornecimento de material de expediente — Ao DESP, para providenciar.

Em 29/5/54

N. 525, do Departamento do Pessoal, remetendo o decreto de licença gestante, concedida à funcionária da SIJ, Elide Couto Formigosa — A Diretoria do Expediente, para os devidos fins.

N. 207, da Câmara Municipal de Belém, sobre transporte para o bairro da Sacramenta — Ao DESP, para falar, ouvindo preliminarmente a DET.

N. 200, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o registro de contratos de funcionários, enviados com o ofício 256, de 17/3/54-SIJ — Ao D. P., para os devidos fins.

N. 204, do Tribunal de Contas do Estado, transcrevendo o despacho do sr. ministro relator no processo de aposentadoria da professora Aurea Chagas Monteiro — Ao D. P., para os devidos fins.

N. 1405, da Secretaria de Educação e Cultura, remetendo edital de chamada das professoras Alcida Maia, Iraci Dias Bastos Barbosa, Marina Brasil Rocha e Clara Beniflah Carvão, para publicação — A Imprensa Oficial, para publicar.

Em 26/5/54

Telegramas :

103 — Domingos Ferreira, delegado de polícia em Porto de Moz, solicitando providências — Diga o sr. Diretor do DESP, quais foram as providências tomadas.

Em 28/5/54

106 — Tancredo Neves, ministro da Justiça, Rio, sobre o 1.º Congresso do Ministério Público a realizar-se em S. Paulo — Ao Dr. Procurador Geral do Estado, para falar.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Dr. Diretor do Departamento de Receita em 29 de maio de 1954.

Petições :

N. 2240, de Sobral, Irmãos S. A. — Arquite-se na 1.ª Seção.

N. 2959, de Oscar dos Santos Prata — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2957, de José Amadeu — A 1.ª Seção para calcular o depósito.

N. 2958, de Uberacy Terra das Neves — Dê-se conhecimento às Seções competentes e arquite-se.

Ofício : N. 89, do Estabelecimento Regional de Subsistência — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Petições :

N. 2950, do Comércio de Madeiras e Representações Ltda. — Ao funcionário Filadelfo Barriga para proceder a metragem, assistir ao embarque e informar.

N. 2960, da Cia. Automotriz Brasileira Ltda. — Juntese o despacho de Estatística.

Ofícios :

N. 937, do Conselho Nacional do Petróleo — Dê-se baixa no manifesto geral e entregue-se.

N. 212, do Ministério da Agricultura, 35 Atmosarife dos Correios e Telegrafos do Pará — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Petições :

N. 2955, de Manoel Aurelio Barbosa Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.

Ns. 2937, 2935 e 2936 da Indústria Guarã Ltda. — Ao chefe do posto fiscal para verificar a metragem e informar.

Ofício :

N. 216, da Federação de Caça e Pesca em Belém — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Petições :

N. 2963, de Sobral, Irmãos S.A. — Ao funcionário Osvaldo Cardias para assistir e informar.

Ofício :

N. 411, da Secretaria de Economia e Finanças — Providenciado arquite-se.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 28 de maio de 1954 1.446.400,60

Renda do dia 29 de maio de 1954 1.031.760,70

SOMA 2.478.161,30

Pagamentos efetuados no dia 29/5/1954 1.088.515,30

SALDO para o dia 31/5/1954 1.389.646,00

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro 1.220.985,50

Depósitos especiais 144.234,40

Em documentos 24.426,10

TOTAL 1.389.646,00

Belém (Pará), 29 de maio de 1954. — João Pina, diretor do Departamento de Despesa. — A. Nunes, tesoureiro.

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Dr. Diretor durante o período do dia 22 a 28 de maio de 1954.

AUTORISAÇÃO PARA COMERCIALIZAR :

1.º — Mário Verbicaro, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar outorgada a sua esposa D. Luzia Leão Verbicaro. — Registre-se.

ALTERAÇÃO DE NOME: 2.º — João de Oliveira Mendes, pedindo o registro da sentença do Exmo. Sr. Dr. Juiz da 6.ª Vara da Comarca desta Capital autorizando o requerente a passar a assinar-se para fins comerciais João de Oliveira Mendes. — Registre-se.

ATAS: 3.º — Companhia de Fiação e Tecelagem de Jute de Santarém, pedindo o arquivamento do Diário Oficial do dia 19 do corrente, com a publicação da Ata da Assembléa Geral Ordinária, de seus acionistas realizada no dia 26 de abril passado. — Arquite-se.

CONTRATOS: 5.º — Ichihara & Cia, pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sêde: cidade de Capanema, à Avenida Barão de Capanema, s/n, sem filial; objeto: importação de estivas em geral, exportação, compra e venda de produtos regionais, comissões e consignações;

capital: Cr\$ 50.000,00; entre partes: Tsuneko Ichihara, Toshio Ichihara e Kumajiro Ichihara, japoneses, casados; prazo: indeterminado. — Arquite-se.

6.º — J. C. da Paz & Cia, pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sêde: Belém, à Rua dos Mundurucus, n. 1754, com filial à Avenida Presidente Pernambuco, n. 210; objeto: secos e molhados e estivas; capital Cr\$ 40.000,00; entre partes: João Candido da Paz e Felicidade Amélia Magalhães Sampião, portugueses, casados, prazo: indeterminado. — Arquite-se.

ALTERAÇÕES:

7.º — J. S. Batista & Cia, pedindo o arquivamento social pelo aumento do capital social de Cr\$ 30.000,00, para Cr\$ 50.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sêde, prazo e quadro social. — Arquite-se.

8.º — F. S. Carrapatoso & Cia, Ltda, pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social pelo aumento de seu capital de Cr\$ 1.500.000,00, para Cr\$ 1.800.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sêde, prazo e quadra social. — Arquite-se.

9.º — Exportadora de Juta Parintins, Ltda, pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social pela retirada do socio quotista Edmundo Moura, embolsado de seus haveres, permanecendo o mesmo capital de Cr\$ 5.000.000,00, a mesma finalidade e prazo, entre partes: Salomão Leão Aguiar, brasileiro, vivo, Antonio de Figueiredo Cardoso, casado Leão Salomão Aguiar, brasileiros. — Arquite-se.

10. Bana & Cia, pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social pela retirada do socio Luciano Cuns Perez, embolsado de seus haveres, permanecendo o mesmo capital de Cr\$ 50.000,00 a mesma sêde, finalidade e prazo, entre partes: Amador Bona Lourinho e Manoel Perez Iglesias, hespanhóis, solteiros. — Arquite-se.

11. — Camanho & Cia, pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pela retirada do socio Luciano Cuns Perez, embolsado de seus haveres; aumento do capital social de Cr\$ 42.000,00, para Cr\$ 50.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sêde e prazo, entre partes: Amador Bana Lourido, solteiro e José Banha Camanho, casado, hespanhóis. — Arquite-se.

12. — Heigson & Cia (Pará) Ltda, pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pela admissão dos novos socios quotistas, Elias Pedro Nasser e Nelson Pedro Nasser; pagamento a D. Jeanie Bayne, viuva e única herdeira do falecido socio Walter Higson Bayne, representada por seu procurador Dr. Almir Trindade; aumento do capital social de Cr\$ 1.500.000,00, para Cr\$ 1.800.000,00; permanecendo a mesma finalidade, sêde e prazo, entre partes: Adib Nasser, que para fins comerciais assina-se Adib Higson Nasser, solteiro, Elias Pedro Nasser, solteiro, e Nelson Pedro Nasser, casado, todos brasileiros. — Arquite-se.

13. — F. B. Oliveira & Cia, pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pelo aumento de seu capital de Cr\$ 1.000.000,00, para Cr\$ 1.600.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sêde, prazo e quadro social. — Arquite-se.

14. — S. L. Aguiar & Cia, pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social pela retirada do socio Edmundo Moura, permanecendo o mesmo capital de Cr\$ 5.000.000,00, a mesma finalidade, sêde e prazo, entre partes: Salomão Leão Aguiar, brasileiro, vivo e Leão Salomão Aguiar, brasileiro. — Arquite-se.

15. — Hermogenes de Castro, socio titular da firma Hermogenes de Castro & Cia, pedindo o arquivamento do seu contrato de dissolução, pela retirada do socio de indústria Dejard de Orneis Pinheiro, sem nada receber. — Arquite-se.

16. — Hermogenes de Castro, socio titular da firma Hermogenes de Castro & Cia, pedindo o arquivamento do seu contrato de dissolução, pela retirada do socio de indústria Dejard de Orneis Pinheiro, sem nada receber. — Arquite-se.

17. — Hermogenes de Castro, socio titular da firma Hermogenes de Castro & Cia, pedindo o arquivamento do seu contrato de dissolução, pela retirada do socio de indústria Dejard de Orneis Pinheiro, sem nada receber. — Arquite-se.

18. — Hermogenes de Castro, socio titular da firma Hermogenes de Castro & Cia, pedindo o arquivamento do seu contrato de dissolução, pela retirada do socio de indústria Dejard de Orneis Pinheiro, sem nada receber. — Arquite-se.

19. — Hermogenes de Castro, socio titular da firma Hermogenes de Castro & Cia, pedindo o arquivamento do seu contrato de dissolução, pela retirada do socio de indústria Dejard de Orneis Pinheiro, sem nada receber. — Arquite-se.

20. — Hermogenes de Castro, socio titular da firma Hermogenes de Castro & Cia, pedindo o arquivamento do seu contrato de dissolução, pela retirada do socio de indústria Dejard de Orneis Pinheiro, sem nada receber. — Arquite-se.

21. — Hermogenes de Castro, socio titular da firma Hermogenes de Castro & Cia, pedindo o arquivamento do seu contrato de dissolução, pela retirada do socio de indústria Dejard de Orneis Pinheiro, sem nada receber. — Arquite-se.

22. — Hermogenes de Castro, socio titular da firma Hermogenes de Castro & Cia, pedindo o arquivamento do seu contrato de dissolução, pela retirada do socio de indústria Dejard de Orneis Pinheiro, sem nada receber. — Arquite-se.

23. — Hermogenes de Castro, socio titular da firma Hermogenes de Castro & Cia, pedindo o arquivamento do seu contrato de dissolução, pela retirada do socio de indústria Dejard de Orneis Pinheiro, sem nada receber. — Arquite-se.

FIRMAS COLETIVAS:

13. — Ichihara & Cia e J. C. da Paz & Cia, pedindo respectivamente o registro dessas firmas. — Registre-se, arquivado o contrato social.

FIRMAS INDIVIDUAIS:

19. — Flávio Santana, brasileiro, solteiro, pedindo o registro da firma F. Santana, de que é responsável. Sêde: Belém, à Passagem União, n. 195, sem filial; no estabelecimento denominado Carpintaria Santa Rosa; objeto: industria de carpintaria; capital Cr\$ 50.000,00. — Registre-se.

20. — Deoclecio Faria Tavares, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma D. F. Tavares, de que é responsável. Sêde: Belém, à Avenida Senador Lemos, n. 142, sem filial; objeto: mercaderia; capital: Cr\$ 100.000,00. — Registre-se.

AVERBAÇÕES:

21. — F. B. Oliveira & Cia, pedindo para averber no seu registro o aumento de seu capital social de Cr\$ 1.000.000,00, para Cr\$ 1.600.000,00. — Averbese, arquivada a alteração social.

22. — J. S. Batista & Cia, pedindo para averber no seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 30.000,00, para Cr\$ 50.000,00. — Averbese arquivada a alteração do contrato social.

23. — Bana & Cia, pedindo para averber no seu registro a retirada do socio Luciano Cuns Perez. — Averbese, arquivada a alteração do contrato social.

24. — Camanho & Cia, pedindo para averber no seu registro a retirada do socio Luciano Cuns Perez, aumento do capital social de Cr\$ 42.000,00, para Cr\$ 50.000,00. — Averbese, arquivada a alteração do contrato social.

25. — S. L. Aguiar & Cia, pedindo para averber no seu registro a retirada do socio Edmundo Moura. — Averbese, arquivada a alteração do contrato social.

26. — F. S. Carrapatoso & Cia, Ltda, pedindo para averber no seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 1.500.000,00, para Cr\$ 1.800.000,00. — Averbese, arquivada a alteração do contrato social.

27. — Higson & Cia (Pará) Ltda, pedindo para averber no seu registro a admissão dos novos socios Elias Pedro Nasser e Nelson Pedro Nasser, com direito ao uso da firma. — Averbese, arquivada a alteração do contrato social.

28. — Exportadora de Juta Parintins, Ltda, pedindo para averber no seu registro a retirada do socio Edmundo Moura. — Averbese, arquivada a alteração do contrato social.

DISSOLUÇÃO:

29. Hermogenes de Castro, socio titular da firma Hermogenes de Castro & Cia, pedindo o seu cancelamento, em virtude da sua dissolução. — Cancele-se, arquivado o distrato social.

LICENÇAS:

30. — João Eutropio de Albuquerque Neves, leiloeiro da praça, pedindo permissão para realizar um leilão no próximo domingo dia 30, às 9 horas, à Avenida Gentil Bittencourt, n. 565. — Deferido.

31. — Joaquim dos Santos Freitas, leiloeiro da praça, pedindo permissão para a realização de um leilão, no próximo domingo dia 30, às 9 horas à Rua Ó de Almeida, n. 324. — Deferido.

32. — Antonio Guerreiro de Oliveira, leiloeiro da praça, pedindo permissão para realizar um leilão no próximo domingo dia 30, às 10 horas à Rua Angelo Custódio, n. 31/35. — Deferido.

LIVROS:

33. — Durante a última semana pediram legalização de livros:

Companhia Automotriz Ltda, Aerolineas da Argentina, Max Moeller, Santarém Industrial, Ltda, Ferreira Gomes, Ferragista, S/A, M. F. Gomes, João Tavares & Cia, Marques & Carvalho, Gomes & Fernandes, Gonçalves Pereira & Cia, Perfumaria Trianon Ltda, Altino de Brito Pontes & Cia, Ltda, Ferreira & Alves, S/A, Philips Brasil Filial, A. Monteiro da Silva & Cia, Ltda e Silva, Carvalho & Cia.

CERTIDÕES:

34. — Ainda durante a última semana pediram certidões diversas: Martins da Silva & Cia, Ruber-tex, Ltda.

## DEPARTAMENTO DE RECEITA

PAUTA ESTADUAL A VIGORAR DURANTE A PRIMEIRA QUINZENA DE JUNHO DE 1954

## ANIMAIS :

	Muni- cipio	Expor- tação
Gallinaes, bico	25,00	
Gado, vacum, unidade	800,00	1.500,00
Gado suino, quilo	8,00	
Perús, bico	75,00	
Patos, bico	35,00	

## AMENDOAS :

Babaçú, quilo	11,00	
Curupá, quilo	7,00	
Jaboti, quilo	0,70	
Murumuru, quilo	2,50	
Puxuru, quilo	8,20	
Tucuman, quilo	1,20	

## AZEITES :

Não especificado, quilo	8,00	
Patana, quilo	11,00	11,50

## FARELO :

Arroz, quilo	0,60	
Resíduo algodão, quilo	0,60	
Idem babaçú, quilo	0,60	
Idem murumuru, quilo	0,60	
Idem, não especificado	0,60	

## ALGODÃO :

Em caroço, quilo	4,50	
Em linter, quilo	2,00	
Em pluma, quilo	15,00	

## BORRACHA :

Balata lâmina, quilo	18,00	22,00
Idem, bloco, quilo	15,00	17,00
Idem, lavada, quilo	20,00	24,00
Coquirana, quilo	7,00	10,00
Idem, lavada	8,50	12,00
Latex	12,00	
Leite de macaranduba :		
— Em blocos, quilo	9,00	10,00
— Idem, lavada	11,50	15,20

## CEREAIS :

Arroz beneficiado, quilo	4,50	
Arroz com casca, quilo	2,50	
Arroz em cui, quilo	0,60	
Feijão do Estado, quilo	2,50	
Milho, quilo	1,20	

## AÇUCAR :

Branco	2,50	
Moreno	2,00	

## CUMARÚ :

Comum, quilo	24,00	25,00
Cristal de 2ª, quilo	25,00	26,00
Cristal de 1ª, quilo	25,00	26,00

## CONCHAS :

Faca, quilo	3,50	
Ovais em disco, quilo	3,00	
Ovais em bruto, quilo	2,50	

## FIBRAS :

Juta, quilo	7,50	8,30
Juta baixo padrão, quilo	2,00	
Malva, quilo	7,00	8,00
Uacina	5,50	6,00

## FARINHAS :

Cui de farinha, quilo	1,00	
Cruela, quilo	0,30	
Dágua especial, alqueire	50,00	55,00
Dágua de lote, alqueire	45,00	47,00
Sêca, quilo	1,50	
Suruf, quilo	1,30	
Tapioca, quilo	3,30	

## GÊNEROS DIVERSOS :

Alcool, frásqueira	100,00	
Banha, quilo	20,00	
Crina animal, quilo	5,00	
Chouriço, quilo	25,00	
Cachaça, frásqueira	90,00	
Essência pau rosa, quilo	70,00	91,00
Gergelim, quilo	1,60	
Marapuama, quilo	2,50	
Ovos, cento	80,00	
Sabão, quilo	8,00	
Toucinho salgado, quilo	6,00	

## GRUDES :

Gurijuba, quilo	11,00	12,20
Pescada, quilo	15,00	17,00
Outros peixes, quilo	5,00	6,00

## GUARANA :

Em bagas, quilo	6,00	7,30
Em pães, quilo	21,00	25,00

## JUTAÍCA :

De primeira, quilo	10,00	10,50
De segunda	9,50	10,00

## MELCS :

Animal, quilo	9,00	9,70
Andiroba, quilo	13,00	14,50
Bacaba, quilo	4,00	
Caroco algodão :		
Borra, quilo	0,50	0,60
Crú, quilo	2,10	2,50
Refinado, quilo	3,50	4,00
Cóco babaçú, quilo	19,00	20,00
Copaiba, quilo	23,00	24,00
Curná, quilo	12,00	
Mamona, quilo	4,00	
Não especificado, quilo	4,00	
Peixe, quilo	3,00	

## POLVILHOS

Amidon	0,80	
Araruta	1,40	
Fubá	0,60	
Panificável	0,60	

Tapioca de goma	1,00	
PEIXES E MARISCOS :		
Gurijuba, quilo	10,00	
Mapará salgado, quilo	4,00	
Camarão, quilo	18,00	
Mato, quilo	3,00	
Moura, quilo	3,00	
Pirarucú	14,00	
Piramatuba, quilo	6,00	
Sêco do Maranhão, quilo	6,00	
Tainha, quilo	15,00	
PELES E COUROS :		
Ariranha, quilo	160,00	200,00
Boi v'salgado, quilo	8,00	9,00
Boi sêco salgado, quilo	8,40	9,40
Boi sêco espichado, quilo	17,00	18,00
Boi curtido, quilo	55,00	59,00
Capivara v'salgada, quilo	11,00	13,00
Caeteté	88,40	89,90
Camaleão	14,00	13,00
Carneiro, quilo	2,00	
Curtido não especificados, quilo	150,00	180,00
Jibóia, quilo	85,00	90,00
Jacaré inteiro, unidade	165,00	170,00
Jacaré recortado, unidade	280,00	300,00
Jacaré cauda	5,00	
Jacaré curtido, quilo	195,00	200,00
Jacaré clustre, quilo	230,00	250,00
Jacuruxi, quilo	175,00	183,00
Jacurarú, quilo	60,00	68,00
Lontra, quilo	80,00	85,00
Lagartos, quilo	45,00	50,00
Maracajá, quilo	360,00	350,00
Mucura dágua, quilo	120,00	135,00
Porco v'salgado, quilo	5,00	
Porco doméstico, quilo	10,00	12,00
Peixe, quilo	10,00	
Queixada, quilo	42,00	43,50
Raspa de sola, quilo	9,00	9,70
Sola de couro, quilo	12,00	12,70
Sapo, quilo	7,00	
Sucuriçú, quilo	35,00	39,00
Tamanduaí, quilo	28,00	
Tejú, quilo	40,00	
Veado, quilo	30,00	31,00
Onça, quilo	120,00	150,00
TERRAS E PEDRAS		
Granito britado, mts3	250,00	
Idem marroado, mts3	200,00	
Preta, mts3	40,00	
Terra e Areia, mts3	10,00	
Telhas barro :		
— Comum, milh.	800,00	
— Francesa, milh.	1.300,00	
Tijolos barro :		
— Com 3 furos, milh.	700,00	
RESINA SORVA		
Em bruto, quilo	4,00	
Transformada, quilo	10,00	
SEBO animal, quilo	12,00	13,00
Murumuru, quilo	9,50	10,00
Ucuúba, quilo	9,50	10,00
SEMENTES :		
Algodão, quilo	0,60	
Andiroba, quilo	0,20	
Bacaba, quilo	0,10	
Cacáu, quilo	27,00	31,00
Cominho, quilo	30,00	
Carrapato, quilo	0,70	
Inajá, quilo	0,08	
Jaboti, quilo	0,20	
Miriti, quilo	0,08	
Murumuru, quilo	0,10	
Não especificada, quilo	0,10	
Pimenta do reino, quilo	100,00	110,00
Patana, quilo	0,20	
Umiri, quilo	0,70	
Ucuúba, quilo	2,00	
Tucuman, quilo	0,20	
TIMBÓ :		
Pó ou triturado, quilo	7,00	
Raiz, quilo	2,00	
Resina, quilo	9,30	
Resíduo, quilo	1,50	
TABACO :		
Em mólhos :		
Bragança e Capanema, arroba	300,00	
Outros municípios, arroba	280,00	
MADEIRAS :		
Beneficiadas ou aparelhadas de lei, metro	600,00	900,00
Beneficiadas ou aparelhadas branca, metro	300,00	500,00
Brancas especificadas na Portaria 92, de 1936 :		
— Tóros em bruto ou falquejados até 2 metros, metro	210,00	350,00
— Em caixas abatidas até 1,25 metro	100,00	230,00
Dormentes até 2m,80 metro	150,00	280,00
Páu rosa, tonelada	120,00	240,00
Tóros em aruto, falquejados ou ámago de lei, metro	400,00	600,00
Tóros em bruto ou falquejados branco, metro	100,00	300,00
Tóros esquadriados de lei, metro	300,00	450,00
Tóros esquadriados branca, metro	250,00	400,00
Morotó, Quaruba e Tamanqueira, metro	150,00	300,00
Estacas de Jarana de 10 a 14 palmos, milheiro	400,00	
Estacas de Acapú de 10 a 14 palmos, milheiro	500,00	
Esteios de madeira branca de 12 a 20 palmos, unidade	8,00	
Esteios de madeira de lei de 12 a 20 palmos, unidade	12,00	
Caibros de 20 a 30 palmos, dúzia	20,00	
Lasca de Matamatá, dúzia	4,00	
OBSERVAÇÕES : — Para os gêneros que não têm pauta de EXPORTAÇÃO prevalece o valor comercial.		

Belém, 31 de maio de 1954.

A Comissão :

(aa) José de Albuquerque Aranha  
Custódio de Araújo Costa  
Raul Coutinho



SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos protocolados pelo Sr. Secretário de Estado. Em 2-3-54. Peticões:

Ns. 1940, de Miguel Alexo do Nascimento; 1939, de João Alves de Oliveira; 1934, de João Amaro de Sousa e 1933, de Manoel Delgado Martins, título definitivo. — Ao D. C.
—Ns. 1912, de José Bento; 1913, e 1914, de João dos Santos; 1915 e 1916, de Francisco Bento Ferreira; 1917, de Paulo Antônio de Sousa; 1918, de Luiz Antônio de Sousa; 1919, de Raimundo Ferreira Filho; 1920, de José Chagas de Almeida; 1923, de Hilária Ferreira da Silva Cunha; 1924, de João Batista de Sousa; 1925, de José Luiz dos Santos; 1926, de Francisco Chagas; 1927, de Francisco Ferreira Filho; 1928, de Francisco Dias Galvão; 1929, de Benedito Caetano de Sousa; 1930, de Antônio Rodrigues do Nascimento; 1931, de José Amaro de Sousa; 1932, de Francisco Vieira de Mesquita; 1933, de Domingos Saldanha; 1941, de Raul Nogueira; 1942, de Vicente Paulo Nogueira; 1943, de João Evangelista Nogueira; 1944, de Arcanjo Maria d'Oliveira; 1945, de Edite de Sousa; 1946, de Emídio Amaro de Sousa e 1947, de Antônio Rodrigues Alves, bilhete de localização. — Ao D. C.
—Ns. 1949, de Emílio Silvino de Sousa, título definitivo. — Ao D. C.

Ns. 1950, de João Amaro de Sousa; 1951, de Cleber Soares da Conceição; 1952, de Roberto da Silva de Oliveira; 1953, de José Luiz de Sousa e 1954, de Francisco Cunha de Melo, bilhete de localização. — Ao D. C.
—Ns. 1955, de João Ribeiro de Sousa; 1956, de Raimundo Lima Damasceno; 1957, de Maria Firmina dos Anjos e 1958, de Maria Anunciada, título definitivo. — Ao D. C.
—Ns. 1959, de José Gonzaga Vieira; 1960, de Manoel de Paiva Vieira; 1961, de Maria Myrtes Vieira; 1962, de Maria Joana de Araújo; 1963, de Maria Conceição de Sousa; 1964 e 1965, de Evaristo da Rocha e 1450, de Hildebrando Oliveira Costa, bilhete de localização. — Ao D. C.
Ofícios:
N. 90, do Departamento de Classificação de Produtos, designação de funcionário. — Ao D. A. fazer a designação.
—N. 1968, da Coletoria Estadual de Prainha, imposto territorial. — Ao D. C.
Telegramas:
N. 1922, do Coletor do Guama, Antônio Regis de Melo, título definitivo. — Ao D. C.
—N. 1921, — 149, da Fazenda Monte Deste Ltda. (Campinas), fornecimento de sementes. — Ao D. A. para telegrafar solicitando as sementes somente de café bourbon vermelho.
Memoranda:
N. 43, da Granja Modelo do Estado, designação de funcionário. — Ao D. A.
—N. 42, da Granja Modelo do Estado, dispensa de funcionário. — Ao D. A.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras
O Dr. Hermogenes Conduzê, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.
Faz, saber os que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Mizar Barreto da Rocha Klautau, requerido por aforamento o terreno situado nos Covões de S. Braz em uma passagem sem denominação, ocupando o lote n. 22, confinando à direita com o lote n. 21 e a esquerda com quem de direito, fundos para o nascente.
Frente: 12,00 metros; fundos: 30 metros.
Tem uma área de 360,00 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Terreno cercado pela frente.
Convido os hereus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.
Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de maio de 1954. — Hermogenes Conduzê, secretário de Obras.
(T — 8137 — 1, 10 e 20,6;54 Cr\$ 120,00)

marca Obidos-51 Termo-51 Município Oriximiná e 126º Distrito, com as seguintes indicações e limites:
O lote é central, situado à margem direita do traçado da rodovia Oriximiná-Caipuru, em construção, ficando dentro do mesmo, parte do curso do Igarapé "Uxisal", e limita-se: pela frente, com a referida margem do mencionado traçado; pelos lados direito, esquerdo e fundos com terras devolutas do Estado, sem ocupação; medindo 2.000 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.
E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, a porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Curralinho.
3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 24 de maio de 1954. — João Mota de Oliveira, oficial administrativo.
(T — 8139 — 1, 10 e 20,6;54 Cr\$ 120,00)

Compra de terras
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Isaac Rodrigues de Cristo, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto e 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agricola sitas na 13ª Comarca-Curuçá; 31º termo: 31º município Curuçá e 87º Distrito, com as seguintes indicações e limites:
Um lote de terras devolutas, limitando-se pela frente, com o quilometro 33 da Rodovia P. A. 15, que liga o município de Castanhal ao de Curuçá; pelo lado esquerdo, com terras de propriedade de Maria Raimunda das Neves; pelo lado direito, com terras de Salvador Rodrigues Saraiva e pelos fundos, com terras de propriedade do lavrador Leandro Dias, medindo 360 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.
E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à

porta principal em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Curuçá.
3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 24 de maio de 1954. — João Mota de Oliveira, oficial administrativo.
(T — 8139 — 1, 10 e 20,6;54 Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CHIEFIA DE FUNCIONARIO
Pelo presente edital fica notificada D. Luiza Januaria dos Santos, ocupante do cargo de professor de 1ª entrância, Padrão B, do Quadro Unico, para dentro do prazo de trinta (30) dias, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existencia de força maior ou coação ilegal, ser demitida nos termos do art. do Estatuto dos Funcionarios Publicos Civis do Estado. (Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953).
Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia do expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo copia para ser publicado no Diário Oficial em 17 de maio de 1954.
Belém, 17 de maio de 1954.
José Cavalcante Filho, respondendo pelo expediente da Secretaria.
(G — 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29,30;5 G — 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13,16

Pelo presente edital, fica notificada D. Iraci Dias Bastos Barroso, ocupante do cargo de professor de 3ª entrância, Padrão G, do Quadro Unico, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existencia de força maior ou coação ilegal ser demitida, nos termos do art. 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos funcionarios Publicos Civis do Estado e dos Municipios).
Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo copia para ser publicado no Diário Oficial.
Belém, 25-5-54.
José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.
(G — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30-6-54)

Pelo presente edital, fica notificada a normalista Marina Brasil Rocha, ocupante do cargo de professor de 3ª entrância, padrão G, do Quadro Unico, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existencia de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionarios Publicos Civis do Estado e dos Municipios).
Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo copia para ser publicado no Diário Oficial.
Belém, 25-5-54.
José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.
(G — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30-6-54)

Pelo presente edital, fica notificada D. Clara Beniflah Carvao, ocupante do cargo de professor de 3ª entrância, Padrão G, do Quadro Unico, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existencia de força maior ou coação ilegal, ser demitida, nos termos do art. 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos funcionarios Publicos Civis do Estado e dos Municipios).
Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, Padrão N,

servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo copia para ser publicado no Diário Oficial.
Belém, 25-5-54.
(G — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30-6-54)
José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.

Pelo presente edital, fica notificada D. Alcida Maia, ocupante do cargo de professor de 1ª entrância, Padrão B, do Quadro Unico, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existencia de força maior ou coação ilegal, ser demitida, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto aos funcionarios Publicos Civis do Estado e dos Municipios).
Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo copia para ser publicado no Diário Oficial.
Belém, 25-5-54.
José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.
(G — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30-6-54)

MINISTERIO DA EDUCACAO DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR FACULDADE DE DIREITO DE S. LUIS

Edital n. 7
Concurso para Professor Catearatico de Introdução a Ciencia do Direito
De ordem do Sr. Professor Joao Hiermogenes de Matos, Diretor da Faculdade de Direito de São Luis do Maranhão, e de acordo com o Conselho Técnico-Administrativo, em sessão de 25 de setembro do corrente ano, faço publico a quem interessar possa que se acnam abertas na secretaria desta Faculdade, pelo prazo de seis meses, a contar do dia 1.º de dezembro do corrente ano a 1.º de junho de 1954, as inscrições para o Concurso de Titulos e Provas para provimento do cargo de Professor Catedratico de Introdução a Ciencia do Direito.

As inscrições serão feitas mediante requerimento, com firma reconhecida, assinado pelo candidato ou procurador com poderes especiais dirigido ao Diretor desta Faculdade, no qual serão indicados o nome, a filiação e naturalidade, o estado civil, a residência e a profissão, fazendo-o acompanhar aos seguintes documentos:
I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
II — Atestado de sanidade;
III — Atestado de idoneidade moral, com letra corrida ou documento abonador;
IV — Prova de estar quite com o serviço militar;
V — Diploma de Bacharel ou Doutor em Direito, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior, expedido por Instituto Oficial, equiparado ou reconhecido, no País, ou por Instituto estrangeiro, devendo, neste caso, estar o diploma revalidado; título de livre docente ou prova de haver concluido o curso profissional pelo menos há seis (6) anos;
IV — Documento de atividade profissional ou científica, que se relacione com a disciplina em curso;
VII — Prova de pagamento da taxa de inscrição no valor de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00).
O Concurso de Titulos e Provas. O Concurso de Titulos consistira da apreciação dos seguintes elementos comprobatorios do merito do candidato:
I — Diploma ou quaisquer outras dignidades universitarias ou acadêmicas;





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BEÉM — TERÇA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 1954

NUM. 4.784

EXPEDIENTE DOS DIAS 20, 21 E 22 DE MAIO DE 1954

Juizado de Direito da 1.ª Vara  
Juiz — DR. ANIBAL FONSECA DE FIGUEIREDO

No requerimento de Samuel Levi & Cia. — Sim, em termos — Idem de Estabelecimentos Freitas Ltda. — Idêntico despacho.

— Idem de Edmilson Sebastião da Silva — Sim, prestando o devido compromisso e as declarações legais.

— Idem de Avelina Rodrigues Nascimento — Concluído. — Idem de Pe. Belchior Maia de Ataíde — Mandou notificar.

— Inventário de Acitino de Leão Rodrigues — Mandou adjudicar a inventariante, o bem trazido a sobrepilha.

— Ação de prestação de alimentos; A., Mafalda Maria Leitão Maia da Silva; R., Fernando Maia da Silva — A Cartório.

— No requerimento de Antonio de Assis Vasconcelos — Mandou juntar aos autos.

— Ação de despejo; A., Everina Ribeiro da Cunha; R., Jorge Abelém — Mandou a nova distribuição.

— Inventário de Decilinda Bastos — Em declarações liminares.

— No requerimento de Francisco Maia Jatoby — Diga o doutor Curador de Ofícios.

— Ação executiva; A., Felix Antonio Roque — Mandou citar.

— Espólio de Manoel de Almeida — Mandou expedir ofício ao Banco Ultramarino.

— Inventário de Elias Chein — Diga, os interessados.

— Inventário de Raul Engelhard — Em valiação.

— Idem de Carivaldo Alves Ribeiro — A conta.

— No requerimento de Nagib Cecim — Mandou expedir Alvará.

— Idem de Carmen Pombo Loureiro — Idêntico despacho.

Juizado de Direito da 2.ª Vara  
Juiz — DR. JOAO BENTO DE SONZA

Notificação para entrega de prédio no prazo de 90 dias, Req., José Martins da Silva; Reqdo., Alberto Nunes — Deferiu.

— Ação ordinária; A., Guimar Santos; R., Manoel Almir Esteves — Mandou citar.

— Ação ordinária; A., The Home Insurance Company New York; R., SNAPP — Mandou citar.

— Ação ordinária; R., The Home Insurance Company; R., SNAPP — Mandou citar.

— Ação ordinária; A., The Insurance Home Company, R., SNAPP — Mandou citar.

— Executivo Fiscal; exequente, IAPC.; executado, Edicandário Eunice Weaver — Deferiu o pedido.

— Executivo; A., A Fazenda

## FORUM DA COMARCA DE BELÉM

da Nacional; R., Arlindo Severino de Miranda — Mandou citar.

— Ação de avarias; Req., Raimundo Zeno Ferreira; Reqdo., Instituto de Resseguro do Brasil — Mandou citar.

Juizado de Direito da 3.ª Vara ac. pelo titular da 4.ª

Juiz — DR. JOAO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS

Inventário de Rita Creusa de Oliveira — Digam os interessados.

— Inventário de Manoel Siqueira — Julgou o calculo.

— Inventário de José Eduardo Alves de Campos — Mandou contar.

— No requerimento de Waldomiro de Assis Segura — Mandou juntar e prosseguir.

Juizado de Direito da 5.ª Vara  
Juiz — DR. JOSÉ AMAZONAS PANTOJA

Deferiu os pedidos de registro de nascimento de Raimunda Cordeiro de Brito, Raimundo Martins dos Santos, Cosmo Francisco Vieira, Izabel de Souza Farias, Maria de Lourdes Palha Tocantins, Eunice dos Santos Trindade, Edith dos Santos Trindade, Elena dos Santos Trindade, Aoriobio da Silva, Maria de Belém Marques Figueiredo — Julgou por sentença a justificação e deferiu o pedido de Carlos Brito de Oliveira e Diogo Severino Leal.

— Deferiu o pedido de Alice Ramos da Silva Nonato — Mandou ouvir o M. P. no requerimento de M. Abreu & Cia.

— No requerimento de Antonio Tabb Cavalcante — Concluído.

— Mandou ouvir o M. P. no pedido de Artulina do Amaral Martinez.

— Ação executiva; R., Banco Moreira Gomes S. A.; R., Carlos Pereira Vinagre — Negou a absolvição de instância.

— Deferiu os pedidos de nascimento de Isa Neves de Freitas, Maria de Nazaré Costa, Miriam de Souza Maia, Maria Chuere de Bitar, Maria da Cruz Campelo Emirena dos Santos Borges, Agripino da Costa, Francilina Rezende da Silva, Tomazia Mercês da Cruz, Semiramis Pascoal Ferreira, Jacirema Barbosa Siqueira, Jurandir Barbosa Siqueira, Gilma Barbosa Siqueira, Juruema Barbosa Siqueira, Guilhermina Teixeira de Lacerda, Guilherme Uchoa Rodrigues, Maria da Conceição Valente Barros, Maria de Lourdes do Carmo, Angelo Leitão da Conceição, Oneide do Carmo, Raimundo Rubens de Souza, José Ribamar Silva, Eunice Batista de Oliveira, Joana Santos — Deferiu o pedido de ratificação de Otávio Dias de Sena.

— Expediu o mandado de ratificação de Diogo Severino Leal.

— Extinção de bens de família; Req., Hemerita Brito Romano — Mandou esclarecer as dúvidas a respeito do requerimento.

— Deferiu o pedido de Benigno Cravo da Costa.

Juizado de Direito da 6.ª Vara  
Juiz — DR. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES

No requerimento do Prefeito Municipal — Concluído.

— Idem de Samuel Levi & Cia. — Concluído.

— Idem de Samuel Levi & Cia. — Concluído.

— Deferiu os executivos da P. M. B. contra Manoel José Cardoso Baia e Moacir Souza.

— Inventário de Fabio de Azevedo Lobato — Mandou expedir a carta precatória na forma requerida.

— Ação rescisória; A., Izidora Leal Trindade; R., Maria Piras dos Santos Carvalho — Mandou subir os autos ao relator.

— No requerimento de Irmãos Silva — Mandou citar.

— Idem de Delmira Velasques de Souza — Em declarações preliminares.

— Inventário de José Dumense Pereira — Digam os interessados.

— Falência de José Carvalho, Representações e Comércio S. A. — A Cartório.

Juizado de Direito da 7.ª Vara  
Juiz — DR. JULIO FREIRE GOUVEA DE ANDRADE

No requerimento de Judá Eliezer Levi — Concluído.

— Idem de Manoel Messias de Lima — Como requer.

— Idem de Isolina Rodrigues Amanalás — Concluído.

— Casamento de Emandes Cardoso da Silva e Raimunda do Carmo Paixão — Sobre o pedido de dispensa de publicação de proclamas, diga o M. P.

— Ação de desquite amigável; Req., Francisco José de Miranda e Helga Maranhão Miranda — Homologou o desquite.

— Investigação de paternidade; Req., Nilza Engracia de Seixas Duarte; Reqdo., A herança de Raimundo Afonso Filho — Julgou saneado o processo.

— Investigação de paternidade; A., Davina Cheres da Silva; R., Celso Louvival Cheres da Silva — A conta.

— No requerimento de Maria Fé Ferreira Ramos — Concluído.

— Desquite litigioso; A., Maria da Gloria Vaz Ribeiro; R., Egidio Ribeiro — Designou o dia 25 de junho, para audiência de instrução e julgamento.

— Investigação de paternidade; A., Clarisse Redig; R.,

Herdeiros de Oscar Gomes de Castro — Designou o dia 23 de junho, às 10,00 horas para audiência.

— No requerimento de Leonardo Raimundo Maranhão e outros — Concluído.

— Idem de Valdemar Cerdeira Bordalo — Concluído.

— Idem de Jovina Melo Mezezes — Concluído.

— Alimentos; A., Ierecê Carrilho Pinheiro; R., Gumercindo Pinheiro da Silva — Designou o dia 18 de junho, às 10,00 horas para audiência.

### PRETORIA DO CIVEL

Pretora — DRA. LEDA HORTA DE SOUZA MOITA

No requerimento de Severiano Vieira da Silva — Indeferiu.

— Idem de Silvio Pimenta Silva e Filomena Guimarães de Barros — Mandou tomar por termo.

— Idem de Sabino Oliveira & Cia. — Concluído.

— Idem de Simão Roffé & Cia. — Mandou citar.

— Ação de despejo; A., Ovídio Ferreira dos Santos; R., Cesario Ferreira da Silva — A conta.

— Ação executiva; A., Augusto dos Santos Melena; R., Dorotea Pereira de Jesus — Mandou renovar as diligências para o dia 31 do corrente às 10,00 horas.

— Ação de despejo; A., Toribio Monteiro Rodrigues; R., Expedito Bezerra — Mandou que o autor juntasse a prova de domínio, dentro de 48 horas sob pena de absolvição de instância.

— Ação executiva; A., Empresa Soares S. A.; R., Eim Machado. A nova autuação — Concluído.

— Ação de renovação de contrato de locação; Req., Fábrica Luseia Ltda.; Reqdo., Joaquim Pereira da Costa — Mandou que os autos sejam remetidos ao Juiz do Cível.

— Ação de consignação em pagamento; A., Antunes & Filho; R., Luiz Manoel Saraiva — a nova autuação.

— Ação de despejo; Req., Luiz Manoel Saraiva; Reqdo., Antunes & Filho — Idêntico despacho.

— Ação de despejo; A., Mario Tavares da Silva Ferreira; R., Porfirio Pereira da Oliveira — Mandou expedir mandado.

— No requerimento de Severiano Vieira da Silva — Mandou notificar.

— Idem de Laci Farias Ribeiro — Deferiu.

— Idem de Maria Faustina da Silva — Indeferiu.

— Idem de Manoel Pinto da Silva — Mandou notificar.

— Depósito em consignação; A., Manufatura de Fumos Democrata Ltda.; R., S. Araújo &

Cia. — Mandou fazer nova autuação.
—No requerimento de Laurina Pereira — Mandou expedir mandado.
—Ação ordinária; A. Atlantis Brasil Ltda. R. Cantina da UCM da Zona Aérea — Julgou procedente a ação.
EXPEDIENTE DOS DIAS 24, 25 E 26 DE JUNHO DE 1954
Juizado de Direito da 1.ª Vara Juiz — DR. ANÍBAL FONSECA DE FIGUEIREDO
Inventário de José Corqueira — Ao cálculo.
—Ação executiva; A. Newton Correa Vieira; R. Antonio Padua de Carvalho Santos — Julgou por sentença a arramação.
—Arrolamento de Maria de Lourdes Lima — A conta.
—Inventário de José Moreira da Costa — A conta.
—Ação de reintegração de posse; A. Avelina Rodrigues Nascimento; R. Manoel Mendes Luiz Abreu — Mandou dar vista ao procurador do réu.
—Ação de prestação de contas; A. Luciano Bieder; R. Antonio Martins Junior — Designou o dia 8 de junho, às 10,00 horas para audiência de instrução e julgamento.
—Ação de vistoria ad perpetuam rei memoriam; Req. Nuno Gil Marinho; Reqda. Maria da Graça Maroua Marinho — Mandou renovar as diligências para audiência que designa para o dia 9 de junho às 10,00 horas.
—Ação de despejo; A. Estrela Gonzalez Navegantes; R. Nagib Jordy — Diga a autora no prazo de 3 dias sobre a contestação.
—No requerimento de Rita Charles de Oliveira — Sim, prestando as declarações de estilo.
—Inventário de Gregorio Rodrigues Vilarinho — Julgou por sentença o cálculo.
—No requerimento de Alcida dos Santos Gomes — Mandou citar na forma requerida.
—Idem de Catarina de Miranda Wyatt — Mandou citar.
—Ação de sequestro; Req. M. Abreu & Cia.; Reqdo., Teófilo Moura & Cia. — Deferiu os exames periciais e demais provas pedidas pela ré.
—Na carta precatória citatória — Cumpra-se.
Juizado de Direito da 2.ª Vara Juiz — DR. JOÃO BENTO DE SOUZA
Ação ordinária; A. Schell Brasil Limited; R. A União Federal — Mandou citar.
—Ação de despejo; A. J. Fonseca & Cia. R. Tribuna do Pará — Mandou citar.
—Ação ordinária; A. Caixa de Aposentadoria e Pensões de Sevidores do Estado do Pará; R. P. M. B. — Mandou citar.
—Vistoria; Req., Instituto de Resseguros do Brasil; Reqdo., Aldo Aires Noletto — Nomeou peritos arbitradores e designou o dia 28 do corrente, às 16,00 horas, para a realização da vistoria, cientes os peritos e interessados.
—No requerimento de J. Fonseca & Cia.; R. Tribuna do Pará — Mandou citar, na forma requerida.
Juizado de Direito da 5.ª Vara Juiz — DR. JOSÉ AMAZONAS PANTOJA
Deferiu os pedidos de registros de nascimento de Maria Auxiliadora do Espírito Santo, José Natividade Pombo, Iracema Benjedita de Lima, Olga Maria da Silva Tavares, Benedito Pinheiro Costa.
—No requerimento de Emerita Brito Romano — Mandou juntar aos autos.
—Assinou o mandado de retificação de Maria de Nazaré Oliveira.
—Expediu o mandado de retificação de Otávio Dias de Sena.
—Justificação de retificação de Caubi Barreto de Assis — Diga o M. P.
—Surrem consentimento do marido Raimundo Augusto Lobato para Olga Maria Lobato — Designou o dia 8 de junho, às 10,00 horas para audiência de instrução e julgamento em que é

autor Olegario Ferreira Batalha e Luiz Ferreira Batalha.
—Designou o dia 23 às 10,00 horas para prosseguir a audiência de instrução e julgamento para o desquite litigioso em que é autor Antonio Nonato do Amaral; R. Daise Nazaré Araújo do Amaral.
—Mandou retificar o termo de nascimento de José Maria Almeida e outros.
—Nomeou Antonia Tabb, para servir de inventariante da herança deixada por Ana de Lima Tabb.
—Deferiu os pedidos de registros de nascimento de Dulcinea Ribeiro da Fonseca, Antonio Silva Pereira, Maria das Graças Silva, José da Cunha Lopes, Alzira Gomes dos Santos, Mario da Silva Vale, José Carlos Lima dos Santos, Severina Peres Diniz, Diamantina da Conceição Campos, Bernardina Gil de Souza, Juvenal Alves Guimarães, Maria de Lourdes Gonçalves, Luiz França Botelho de Oliveira, Albertino Mesquita de Moraes, Sebastião Miranda Ferreira, Maria Dora Gomes da Vera Cruz, Inez Gertrudes Silva, Clarice Vieira Femandr, Dilovimar Cautinho Coelho, Wilson de Cristo Francisco Pimentel Gomes, Maria Dolores Pereira Santos, Maria Amelia Santana, Vicente Silva.
—No requerimento de Gertrudes Daria dos Santos — Diga o M. P.
—Indeferiu o pedido de Maria Gomes de Abreu que poderá entretanto, propor, se quiser, a competente ação de investigação de paternidade.
—Expediu o mandado para retificação de termo de nascimento de José Ribamar da Silva Nonato e outros.
—Deferiu os pedidos de registros de nascimento de Felipe Trindade Perdigão, Raimundo Vieira Dantas da Silva, Maria Leocádia da Silva, Mario José Alves, Olímpia Lucia Veloso Garcia, Raimunda Loureiro Coimbra, Severina Paes Pereira, Maria Paes Pereira Tavares, Maria Vitória de Almeida, Manoel Lopes Filho, Napoleão Pinheiro de Araújo, Antonio Ferreira da Conceição, Juandir Cavalcante de Holanda, Gicardo Cavalcante de Holanda, Lucila Cavalcante de Holanda.
—No requerimento de Ludovina Tabb — Mandou juntar aos autos.
—Deferiu o pedido de Marcelina Vieira, na retificação de sua filha.
Juizado de Direito da 6.ª Vara Juiz — DR. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES
Deferiu as desistências propostas pela P. M. B. contra Agostinho Maria Monteiro, Jones Couto, W. Magalhães, J. M. de Lima.
—Inventário de Rita Franco Lopes Paes — Deferiu a petição de fls.
—No requerimento de João Francisco de Lima Filho — Conclusos.
—Ação ordinária de comisso; Req., P. M. B.; Req., Rodolfo Ferreira Dourado — Nomeou curador a lide o Dr. Edgar Contento.
—Inventário de José Antonio Valente — Ao cálculo.
—Inventário de Manoel Martiniano Cavaleiro Macedo — Didam os interessados.
—Ação de cominatória; A. Cia. Automatriz Brasileira Ltda.; R. Oliveira Santos — Mandou esclarecer as partes no prazo de três dias.
—Ação de despejo; A. Antonio de Antas e Barros e outros; R. Lacerda & Cia. — Mandou o escrivão designar dia e hora para a diligência.
—Ação de atentado; Req., Antonio Freire Maciel e outros; Reqdo., Luciano Machado Pereira Seixas e COTAGA. Os supostos prejuizos alegados pelo requerido só podem ser aprovados em processo próprio, em que tais prejuizos possam ser comprovados pelos meios regulares.
—No requerimento da heran-

ca de Oseas Cavaleiro da Silva — Conclusos.
—Nos três requerimentos do Estado do Pará — Conclusos.
—Idem de Camilo Pinto do Silva — Mandou citar.
—Idem de Maria Canelas Cardoso — Mandou citar.
—Idem da P. M. B. — Conclusos.
—Nos quatro ofícios da Procuradoria Geral do Estado — Conclusos.
—Inventário de Domingos Mastrolorenzo Macri — Mandou dar novas vista ao Dr. Procurador Fiscal.
—Foi decretado às 12 horas a falência da firma comercial José Carvalho Representações e Comércio, S. A.
—Nos requerimentos da P. M. B. (4) — Conclusos.
—Nos três ofícios da Procuradoria Geral do Estado — Conclusos.
—Nas duas petições do Estado do Pará — Conclusos.
Juizado de Direito da 7.ª Vara Juiz — DR. JULIO FREIRE GOUVAE DE ANDRADE
Casamentos de Manoel Gomes Pereira e Elza Vilhena das Chagas — Rejeitou a impugnação e mandou prosseguir a habilitação.
—Idem de Pedro Correa de Miranda e Maria de Nazaré Catanhedes — Mandou prosseguir a habilitação.
—Idem de Waldercy Vieira de Farias e Nair da Cunha — Idêntico despacho.
—Desquite litigioso; A., Luiz Fonseca da Silva; R., Alice Cunhada Silva — A conta.
—Ação de retificação do termo de casamento de Adriana Lobão Pereira — Julgou procedente a retificação.
—Ação de despejo; A. Judah Eliezer Levy; R., Moacir Barbosa da Costa — Mandou remeter os autos ao Juiz competente.
—Entrega de menor; Req., Carlos Pereira Vinagre; Reqda., Odaleia Vinagre — Mandou citar a ré para a contestar no prazo de 48 horas.
—No requerimento de Petronilla Pereira de Souza — Conclusos.
—Idem de Raimundo Guimarães Dris — Conclusos.
—No ofício n. 115, do Tribunal de Justiça do Estado — Baixe-se portaria determinando abertura do inquerito no desaparecimento de autos em que é reclamante Irene Campos Monteiro — Designou o escrivão Odon Gomes da Silva, para escrivão.
—Reclamação de menor; Req. José de Souza Jurema; Reqda., Marinha Saraiva Jurema — Com vista do Dr. Curador de Menores.
—Ação de alimentos; A., Raimunda Bernardes Ribeiros; R., João Martins Ribeiro — A cartório.
—Ação ordinária; A., Maria Osearina Correa das Graças; R., João Pereira das Graças — Deferiu os pedidos de exame mental e radiográfico.
—No requerimento de Raimundo Teixeira de Lima Filho — Como requer.
—Idem de Ezy Araújo — Como requer.
—Idem de Maria Dias Pinto — Mandou citar.
—Idem de Maria Madalena Batista de Lima — Marcou o dia 9 de junho, às 9,00 horas para audiência de conciliação.

—Anulação de casamento A., Irene Santos Souza; R., Algeby de Souza — Mandou abrir vista dos autos ao Curador nomeado e ao Dr. Curador Geral.
—Ação de despejo litigioso A., Joana Maria de Moraes; R., Oscar Cordeiro — Mandou que a autora apresente a fundação da sentença e dos pagamentos devidos e sua execução.
—Ação de reconhecimento de paternidade; A., Alfredo de Souza Costa; R., Humberto Diniz de Farias — Diga a autora, no prazo de 31 horas, sobre o pedido de absolvição da instância.
—Ação de alimentos; A., Juliana Soares de Sousa; R., Osmar Domingos Barbosa — Com vistas ao Dr. Curador Geral.
—No requerimento de Odilia Cecio Soares Dias — Mandou citar.
—Idem de Elvina Souza Santos — Como requer.
—Idem de Georgina de Souza Figueiredo — Mandou lavrar o termo de ratificação e pedido.
—Idem de Elizabethes — Conclusos.
—Ação de alimentos; A., Raimunda Rodrigues Viana; R., Francisco Soares Viana — Mandou expedir a precatória nos termos pedidos.
PRETORIA DO CIVEL
DRA. LEDA BONTA DE SOUZA MOTTA
No requerimento de Osvaldo Cardias — Conclusos.
—Idem de Olivia da Conceição Fontes — Mandou notificar.
—Idem de Bento Ramoa da Costa — Conclusos em separado.
—Consignação em pagamento; A., Antunes & Filho; R., Luiz Manoel Saraiva — Mandou o advogado o mandado e voltem conclusos.
—Ação executiva; A., Empresa Soares S. A.; R., Eimar Machado — Mandou renovar as diligências de fls. 8 para o dia 3 de junho às 10,00 horas.
—Ação executiva; A., Manoel da Silva Nunes; R., Domingos Gomes de Freitas — Mandou renovar as diligências para o dia 2 de junho, às 10,00 horas.
—Ação de despejo; A., Judah Eliezer Levy; R., Moacir Barbosa da Costa — A nova autuação e voltem conclusos.
—Busca e apreensão; A., Oscar Santos & Cia. Ltda.; R., Mario Guedes Gomes Gondim — Ao autor para requerer o que for de direito.
—No requerimento de Fernando Amoedo Braga — Mandou citar.
—Idem de Tolentina da Cunha Campelo Amorim — N. A. Sim.
—Idem de Agrupina Souza e Silva — Sim, às 10,00 horas do dia 31 do corrente.
—Idem de Africanas, Tecidos S. A. — Mandou notificar.
—Idem de Domingos Martins dos Santos — Conclusos.
—Ação ordinária; A., Moura, Brito & Cia.; R., Maria Barros — Diga os interessados quais as provas que pretender produzir em juizo.
—No requerimento de Manoel Gomes Tavares — Mandou citar.
—Idem de Antonio José de Souza Santos — Mandou tomar em termos.
—Idem de Ernesto Vilar da Costa — Conclusos.

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS
Faço saber que se pretendem casar o sr. Edilésio Lourinho Barbosa e a senhorinha Ilka Pereira Macambira.
Ela diz ser solteira, natural do Estado do Pará, Monte Alegre, matrimo, domiciliado nesta cidade e residente à Praça Amazonas, 138, filho de Coriolano Cavalcante Bar-

bosa e de Dona Benedita Lourinho Janahy.
Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, Haituba, prenda doméstica, domiciliada e residente em Santarém, filha de Simão José Pereira Macambira e de Dona Maria Cantana Pereira Macambira.
Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 ns. 1, 11,







PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

# Diário do Município

ANO II

BELEM — TERÇA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 1954

NUM. 268

## GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

### DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-officio", nos termos do art. 94, parágrafo único, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rosildo da Silva Bezerra, extranumerário do Departamento de Limpeza Pública, por seis (6) meses em prorrogação, para tratamento de saúde, com os salários integrais, a contar de 25-3- a 25-9-54, de acordo com o atestado médico n. 254, de 20-5-54, do Serviço de Assistência Médica Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 24 de maio de 1954.

**DR. CELSO MALCHER**

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.  
Secretaria de Obras, 24 de maio de 1954.

Hermogenes Condurú  
Secretário de Obras

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Belém.

Em, 26/5/1954

### Petições:

Arminio Valmont, retificação de aposentadoria — Remeta-se este expediente ao Dr. Consultor Geral, através do Gabinete.  
— De Antonio Edgar Salgado da Silva, recurso — Ao Gabinete para os devidos fins.  
— De Audifax Müniz Nunes, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.  
— De Benedito Firmo Novaes, empréstimo de montepio — Como requer, nos termos da informação da D. D.  
— De Democrito Rodrigues de Noronha, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.  
— De Eugenio da Luz, perpetuidade gratuita de sepultura — Faça o requerente prova que sua genitora vivia às suas expensas.  
— De Estefania Pinto da Silva, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.  
— De Herminia Augusta de Carvalho, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.  
— De José dos Santos Rodrigues, compra de sepultura — Sim, em seis (6) prestações mensais.  
— De João Guilherme Pereira, dispensa de imposto — Ao Contencioso Municipal para os devidos fins.  
— De José Pontes Nepomuceno, exumação — Como requer, pagas as taxas devidas.  
— De Lilia Santos, compra de sepultura — Como requer, em três (3) prestações mensais.  
— De Lauriano Borges de Vilhena, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

— De Maria Rufina Costa, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Maria Cantão Pinto, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— De Mario Dias Teixeira, obra em sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Oneide Moreira Cardoso, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Olgarina Galdina dos Santos, compra de sepultura — Como pede, em prestações mensais de cem cruzeiros.

— De Osvaldo Bastos Danin dos Santos, isenção de décimas — Encaminhe-se ao Contencioso para os devidos fins.

— De Pedro Alcantara do Nascimento, compra de sepultura — Como pede, em duas (2) prestações mensais.

— De Renato Garcia Paiva, pedido de cancelamento de débito atrasado — Ao Contencioso Municipal.

— De Raimundo Vieira Nobrega, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Solange da Costa Maltez Henriques, isenção de imposto — Ao Dr. Consultor Geral, através do Gabinete.

**Ofícios:**  
N. 285, da Secretaria de Obras, solicita contrato de diaristas — Informe a Seção do Pessoal se os interessados já foram submetidos à inspeção de saúde.

— Sin. do Departamento de Estatística Municipal, faz solicitação — Informe ao Contencioso Municipal.

— Sin. do Diretor da Receita, faz comunicação — A Seção do Pessoal para os devidos fins.

— Memorandum n. 95, do Compo Municipal de Bombeiros, faz participação — Ciente, arquivado-se.

Em, 28/5/1954  
**Petições:**  
De A. Pereira dos Santos & Filho (2), obra em sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas. A administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Antonio Varela Mesquita, licença especial — A Seção do Pessoal para confecção do ato.

— De Ana Marques Salgueira, isenção de imposto predial — Ao Contencioso Municipal para os devidos fins.

— De Américo Antunes, Teles, aforamento — Ao Contencioso Municipal para decretação judicial do comisso.

— De Candido de Lima Barbosa, contagem de tempo de serviço — Encaminhe-se este expediente à Secretaria de Obras para que os departamentos competentes prestem as informações solicitadas.

— De Edgar do Nascimento Botelho, licença especial — Diga a Seção do Pessoal.

— De Edgar Assis Nogueira, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal para os devidos fins.

— De Francisco Pereira Lima, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal para os devidos fins.

— De Francisco Santos, licença especial — A Seção do Pessoal para os devidos fins.

— De Henrique Cirilo dos Santos, licença especial — Informe a Seção do Pessoal.

— De Ismael Rodrigues dos Santos, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal para os devidos fins.

— De Juraci Raimundo Tigueiredo, perpetuidade gratuita de sepultura — Esclareça o peticionário o grau de parentesco entre si e a inhumada fazendo a prova respectiva e cumprindo as demais exigências do Dec. 4.169.

— De Justo Mancio Pereira, licença especial — Diga a Seção do Pessoal com urgência.

— De João Damasceno Mendes, contagem de tempo de serviço — Ao Dr. Consultor Geral, através do Gabinete.

— De José Pedro da Silva, licença especial — Informe a Seção do Pessoal.

— De Laudelina dos Santos, Aguiar, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— De Luiz Pereira Gonzaga, empréstimo de montepio — Informe a D. D. através da Secretaria de Fazenda.

— De Manoel Raimundo Barreto, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal para confecção do ato.

— De Manoel Januario de Lima, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal para os devidos fins.

— De Niclaú Garcia, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— De Osmar Domingos Barbosa, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal para os devidos fins.

— De Raimundo de Lima Maia, contagem de tempo de serviço — Volte este processo à Seção do Pessoal para os devidos fins.

— De Raimundo Martins dos Santos, licença especial — A Secretaria de Obras para as informações solicitadas.

— De Raimundo Nonato Miranda, contagem de tempo de serviço — A Secretaria de Fazenda para as necessárias informações.

— De Raimundo Nonato Serra, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal para os devidos fins.

— De Sebastião Silva, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal para os devidos fins.

**Ofícios:**  
N. 298, da Secretaria de Obras, solicita inspeção de saúde em Domingos Xavier de Souza — Informe a Secretaria de Obras com a máxima urgência.

— N. 301, da Secretaria de Obras, solicita inspeção de saúde em João Cruz Cordeiro — A Secretaria de Obras para os devidos fins.

— N. 341, do Departamento Estadual de Segurança Pública remete cópia autêntica do ofício

da Subdelegacia de São Braz — Informe o Comando do Corpo Municipal de Bombeiros, com urgência.

— N. 51, da Subprefeitura de Icoaraci, remete oito mapas estatístico — Vá ao Departamento de Estatística Municipal para os devidos fins.

— Memorandum n. 96, do Corpo Municipal de Bombeiros, faz remessa de relação — Confira o S. A.

Em, 29/5/1954

### Petições:

— De Ana Dantas da Silva, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Antonio Francisco de Oliveira, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal para confecção do ato.

— De Adelia da Costa Brito, isenção de décimas — Diga o Contencioso.

— De Antonio Gonzaga, isenção de imposto predial — Ao Contencioso Municipal, para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Ciro Manoel Tavares, licença para tratamento de saúde — A Seção do Pessoal para providenciar o exame médico, com urgência.

— De Etelvina Cabral do Nascimento, cancelamento de débito atrasado — Diga o Contencioso Municipal.

— De Francisco Vital de Oliveira, contagem de tempo de serviço — Diga a Seção do Pessoal.

— De Isabel Moraes de Almeida, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal para confecção do ato.

— De José Lira Neiva, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Judith de Lima Machado, redução de lançamento — Informe o Contencioso.

— De M. Fortado, revisão de lançamento — Diga o Contencioso Municipal.

— De Margarida Alves Saraiya, aforamento — Ao Contencioso Municipal, para decretação judicial do comisso.

— De Raimundo Estevão de Oliveira, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Raimundo Nunes de Souza, contagem de tempo de serviço — Diga a Seção do Pessoal.

— De Teodora Gonçalves de Lima, revisão de lançamento — Informe o Contencioso Municipal.

— De Yeda Cecília Ferreira, exoneração — A Seção do Pessoal para as anotações devidas e a indispensável comunicação ao Dr. Secretário de Fazenda.